



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 228/2023

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Exmo. Senhor  
**ROGÉRIO CERON**  
Secretário do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar  
Brasília - DF

Assunto: **Envio das Entregas atualizadas**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0018863/2022-71].

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos e seguindo o cronograma para elaboração do Plano de Recuperação Fiscal - PRF acordado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e o Estado de Minas Gerais, conforme Ofício SEI Nº 15918/2023/ME, de 16 de maio de 2023, envio-lhe, anexa, a documentação relativa às "Entregas Atualizadas" previstas no art. 5º do Decreto nº 10.681/2021.

Esclareço que a projeção (planilhas de cenário base e ajustadas) e a documentação respectiva (notas técnicas, anexos de ressalvas e demais) foram preparadas considerando-se o ano de 2022 como exercício de referência para apuração da limitação de despesas de que trata o inciso V do §1º do art. 2º da LC nº 159/2017.

Aproveito para solicitar a atribuição de sigilo às notas técnicas e documentação relativas às projeções de impacto da desestatização da CODEMIG, despesas de pessoal e operações de créditos, que carregam informações sensíveis e que podem ocasionar expectativas ou divulgação de decisões estratégicas com potencial de prejudicar a ação do Estado.

Especificamente no que se refere à nota técnica relativa à desestatização da CODEMIG, o próprio texto ressalta que "*apresenta informações sigilosas, inclusive sobre a expectativa de valores de ativos que poderão ser negociados no mercado*".

Por fim, registro o entendimento do Estado de Minas Gerais, de que o prazo de 12 (doze) meses previsto na alínea "a" do inciso II, do art. 4º-A da LC nº 159/2017 deve ser contado a partir da assinatura do contrato de refinanciamento de que trata o art. 9º-A da mesma lei, qual seja, a data de 20 de dezembro de 2022.

Para finalizar, reitero a nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Gustavo de Oliveira Barbosa**  
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 31/05/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67018469** e o código CRC **9C8B899B**.